

Considerando que muitos servidores do DER/RN ainda não voltaram as atividades devido estarem amparados pelo Decreto Estadual referente a retomada das atividades, dificultando assim o atendimento ao público.
RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam prorrogadas para o dia 31 de janeiro de 2021, a validade das Carteiras de PASSE LIVRE/GRATUIDADES, estabelecidas nos termos da Lei nº. 7.803, de 17 de janeiro de 2000 e da Lei nº 10.054, de 19 de Abril de 2016, vencidas a partir de 01/03/2020, para utilização no âmbito do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio Grande do Norte -STIP/RN.
Art.2º - Para emissão de NOVAS CARTEIRAS DE GRATUIDADES, fica estabelecido o atendimento presencial nas terças-feiras e quartas-feiras no horário de 8:00 às 12:00, com atendimento de até 10(dez) usuários por dia, enquanto durar a Pandemia do COVID-19.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal (RN), 20 de Novembro de 2020.
Engº Civil MANOEL MARQUES DANTAS
DIRETOR GERAL - DER/RN

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte-FAPERN

PORTARIA CONJUNTA-SEI Nº 04, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da comissão responsável pela seleção dos bolsistas referente ao Acordo de Cooperação Técnico-científico nº 12/2020 firmado entre a SESAP e FAPERN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00610769.000035/2020-40,
RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas relativas a Bolsas de Pesquisa, para execução do PROJETO DE PESQUISA APLICADA NO ENFRENTAMENTO A COVID-19 E NA PROMOÇÃO DE SAÚDE DO PROGRAMA RN + SAUDÁVEL, conforme Acordo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a SESAP e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte - FAPERN, conforme dispõe o EDITAL SESAP/FAPERN Nº 11/2020.

Art. 2º. À Comissão instituída no artigo 1º, compete a condução da seleção dos candidatos, sendo composta por representantes da SESAP e FAPERN, pelos seguintes membros:

- LORRAYNE VIEIRA SILVA - Matrícula n.º 220664-1 (Presidente da Comissão- SESAP)
- ANA ANGELICA REGO DE QUEIROZ - Matrícula n.º 210842-9 (Vice-Presidente da Comissão- FAPERN);
- ARIANE PINHEIRO DOS SANTOS - Matrícula n.º 229371-4 (Membro titular - SESAP);
- THIAGO AUGUSTO CUNHA DE ARAÚJO - Matrícula n.º 232518-7 (Membro titular - SESAP);
- DIANA PAULA DE SOUZA REGO PINTO CARVALHO - Matrícula n.º 12733-7 (Membro titular - FAPERN);
- HELENA FERNANDES NETA - Matrícula n.º 120359-2 (Membro titular - FAPERN);
- REGIANE SANTOS CABRAL DE PAIVA - Matrícula n.º 3798-2 (Membro titular - FAPERN);
- ALINE TUANE OLIVEIRA DA CUNHA - Matrícula n.º 232312-5 (Membro suplente - SESAP);
- TATIANE MEDEIROS SILVA GADELHA - Matrícula n.º 225015-2 (Membro suplente - SESAP);

Art. 3º. Pela atividade exercida na Comissão de Seleção, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios. Sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GILTON SAMPAIO DE SOUZA
Diretor-Presidente da FAPERN
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da SESAP

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte
Rodovia BR-101, Km 94, Centro Administrativo do RN, s/n.Tel. (84) 3232.1731
Lagoa Nova, Natal - RN. CEP: 59.064-901
Correio eletrônico: gabinetepresidenciafapern@gmail.com
CNPJ: 06091808000108

EDITAL Nº 08/2020 - FAPERN - RESULTADO FINAL
PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO RN.
O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN), em parceria com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), na forma do Convênio 05/2020, após análise da documentação apresentada, torna público o resultado final da seleção instituída pelo EDITAL Nº 08/2020 - FAPERN, referente às traduções dos conteúdos fixos dos sites dos programas de pós-graduação relacionados no quadro abaixo.

Nº	PROGRAMA	SITUAÇÃO
1.	Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROFFILO- UERN /CAC)	SELECIONADO
2.	Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS - UERN /CAFF)	SELECIONADO
3.	Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA / UFRSA)	SELECIONADO
4.	Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPCA / UFRSA)	SELECIONADO
5.	Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPL / UERN)	SELECIONADO
6.	Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGN / UERN)	SELECIONADO
7.	Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI / UFRSA)	SELECIONADO
8.	Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD / UFRSA)	SELECIONADO
9.	Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE / UERN)	SELECIONADO
10.	Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEUC / UERN)	SELECIONADO
11.	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE / UFRSA)	SELECIONADO
12.	Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO - UERN / UFRSA / IFRN)	SELECIONADO
13.	Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE - UERN / CAFF)	SELECIONADO
14.	Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL / UERN)	SELECIONADO
15.	Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF / UERN)	SELECIONADO
16.	Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO / UERN)	SELECIONADO
17.	Programa de Pós-Graduação em História (MHIST / UERN)	SELECIONADO
18.	Programa de Pós-graduação em Letras (PPL - UERN / CAFF)	SELECIONADO
19.	Programa de Pós-graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDTES - UERN / CAFF)	SELECIONADO
20.	Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPSSS / UERN)	SELECIONADO
21.	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPSSSDS / UERN)	SELECIONADO
22.	Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM / UERN) SELECIONADO	SELECIONADO

Natal, 10 de novembro de 2020.
Gilton Sampaio de Souza
Diretor-Presidente da FAPERN

EDITAL Nº 08/2020 RETIFICAÇÃO - FAPERN
AÇÕES DE POPULARIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

- Onde se lê:
5.1.8 Período de tradução dos sites: de 11 de novembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020;
Leia-se:
5.1.8 Período de tradução dos sites e disponibilização de conteúdos online: de 11 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2021;
Natal, 20 de novembro de 2020.
Gilton Sampaio de Souza
Diretor-Presidente da FAPERN

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO referente ao EDITAL FAPERN/SEMARNH Nº 01/2020, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 - FAPERN/SEMARNH RELATIVAS A BOLSA DE PESQUISA, do Perfil P08 (Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação ou Sistema de Informações).

Retificação do item 5.2 - Cronograma de Execução:

PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	18/11/2020
Impugnação do Edital	Até 19/11/2020
Inscrições	26/11/2020 até 11/12/2020
Divulgação do resultado da etapa I (análise de documentos)	Até 12/12/2020
Prazo para interposição de recursos a respeito da etapa I	14/12/2020
Divulgação do resultado da Etapa I após recursos	15/12/2020
Divulgação do Resultado das Etapas II e III (currículo e Pré-Projeto)	Até 21/12/2020
Prazo para interposição de recursos a respeito das etapas II e III	22/12/2020
Divulgação do resultado das Etapas II e III após recursos e divulgação da data e horário das entrevistas	Até 24/12/2020
Período de entrevistas (Etapa IV)	28 e 29 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado da Etapa IV e resultado da seleção	Até 31/12/2020
Prazo para recurso ao resultado da Etapa IV e resultado final	Até 02/01/2021
Divulgação do Resultado final após Recursos	Até 13/01/2021
Convocação e Contratação dos bolsistas aprovados	A partir do 05/01/2021

LEIA-SE:

5.2 Cronograma de Execução	DATAS
Publicação do Edital	18/11/2020
Impugnação do Edital	Até 21/11/2020
Inscrições	26/11/2020 até 11/12/2020
Divulgação do resultado da etapa I (análise de documentos)	Até 12/12/2020
Prazo para interposição de recursos a respeito da etapa I	14/12/2020
Divulgação do resultado da Etapa I após recursos	15/12/2020
Divulgação do Resultado das Etapas II e III (currículo e Pré-Projeto)	Até 21/12/2020
Prazo para interposição de recursos a respeito das etapas II e III	22/12/2020
Divulgação do resultado das Etapas II e III após recursos e divulgação da data e horário das entrevistas	Até 24/12/2020
Período de entrevistas (Etapa IV)	28 e 29 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado da Etapa IV	Até 31/12/2020
Prazo para recurso ao resultado da Etapa IV	Até 02/01/2021
Divulgação do Resultado final após Recursos	Até 05/01/2021
Convocação e Contratação dos bolsistas aprovados	A partir do 08/01/2021

Natal/RN, 20 de novembro de 2020.

JOÃO MARIA CAVALCANTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
GILTON SAMPAIO DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Processo nº 00610197.000332/2020-17
Portaria-SEI Nº 3276, de 16 de novembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as alterações introduzidas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP, através da Lei nº 6.852, de 04.01.96; e, Considerando a Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Art. 8º, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 04 de janeiro de 2001, resolve: